

**Boletim de Serviço**  
nº 515, de 02 de Janeiro de 2019

**Secretaria-Geral**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS**

Diretor de Atenção à Saúde e

Diretor Vice-Presidente Executivo – Substituto

**JAIME GREGORIO DOS SANTOS FILHO**

Diretor de Administração e Infraestrutura e

Diretor de Gestão de Pessoas – Substituto

**FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS**

Diretor de Tecnologia da Informação

**SÔNIA FAUSTINO MENDES**

Diretora de Orçamento e Finanças

## SUMÁRIO

DIRETORIA EXECUTIVA .....	4
PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....	4
Resolução nº 100, de 12 de dezembro de 2018.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 1850, de 28 dezembro de 2018 .....	4
Portaria-SEI nº 1851, de 28 dezembro de 2018 .....	5
Portaria-SEI nº 1852, de 28 dezembro de 2018 .....	5
Portaria-SEI nº 1853, de 28 dezembro de 2018 .....	5
EXONERAÇÃO .....	6
Portaria-SEI nº 1839, de 28 de dezembro de 2018.....	6
Portaria-SEI nº 1847, de 28 de dezembro de 2018.....	6
SUBSTITUIÇÃO .....	7
Portaria-SEI nº 1849, de 28 de dezembro de 2018.....	7
Portaria-SEI nº 1859, de 28 de dezembro de 2018.....	7
TRANSFERÊNCIA .....	7
Portaria-SEI nº 1854, de 02 de janeiro de 2019 .....	7
Portaria-SEI nº 1855, de 02 de janeiro de 2019 .....	8
Portaria-SEI nº 1856, de 02 de janeiro de 2019 .....	8
Portaria-SEI nº 1857, de 02 de janeiro de 2019 .....	9
Portaria-SEI nº 1858, de 02 de janeiro de 2019 .....	9
PERMUTA.....	9
Portaria-SEI nº 1848, de 28 de dezembro de 2018.....	9
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO.....	10
Portaria-SEI nº 1860, de 31 de dezembro de 2018.....	10

## DIRETORIA EXECUTIVA

### PLANO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

#### Resolução nº 100, de 12 de dezembro de 2018

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições previstas no artigo 57 do Estatuto Social, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o artigo 11 do Regimento Interno vigente; considerando a documentação constante nos autos do Processo-SEI nº 23477.024371/2018-13; considerando as informações prestadas pela Diretoria de Tecnologia da Informação, na 246ª reunião da Diretoria Executiva; resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Estratégico de Tecnologia de Informação e Comunicação (PETIC) para o período de 01/01/2019 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 12 de dezembro de 2018.

Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 246ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 12 de dezembro de 2018.

Arnaldo Correia de Medeiros

Presidente em exercício

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### Portaria-SEI nº 1850, de 28 dezembro de 2018

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear TACIANA RAULINO DE OLIVEIRA CASTRO MARQUES, matrícula Siape nº 2346241, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividade de Pós-Graduação, junto à Divisão de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

**Portaria-SEI nº 1851, de 28 dezembro de 2018**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear PAULA RENATA FLORÊNCIO MENDES, matrícula Siape nº 2115994, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

**Portaria-SEI nº 1852, de 28 dezembro de 2018**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear EDIENNE ROSANGELA SARMENTO DINIZ, matrícula Siape nº 1660872, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Pós-Graduação, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

**Portaria-SEI nº 1853, de 28 dezembro de 2018**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Nomear MAURO OLIVEIRA SANTOS, matrícula Siape nº 3680023, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, junto ao Setor de

Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

## **EXONERAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 1839, de 28 de dezembro de 2018**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, HENRIQUE DE ALENCAR GOMES, matrícula Siape nº 2347706, do cargo de Chefe do Setor de Suprimentos, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

### **Portaria-SEI nº 1847, de 28 de dezembro de 2018**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANGELITA DOS REIS SOARES, matrícula Siape nº 1126390, do cargo de Chefe da Unidade de Contabilidade Fiscal, junto ao Setor de Contabilidade, da Divisão Administrativa Financeira, junto a Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 1849, de 28 de dezembro de 2018**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Designar ELIZETE APARECIDA SOARES, matrícula Siape nº 2437964, substituta do cargo de Coordenador de Gestão da Atenção Hospitalar da Ebserh, ocupado atualmente por Fábio Landim Campos, no período de 02/01/2019 a 04/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

### **Portaria-SEI nº 1859, de 28 de dezembro de 2018**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Designar WILSON MIRANDA CLEMENTINO, matrícula Siape nº 2214373, substituto do cargo de Chefe de Serviço de Gestão de Projetos da Ebserh, ocupado atualmente por Telmo Nunes Costa, no período de 24/12/2018 a 28/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Jaime Gregório dos Santos Filho

## **TRANSFERÊNCIA**

### **Portaria-SEI nº 1854, de 02 de janeiro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo por interesse da empresa de ROGÉRIO MONTEIRO BARBOSA, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 3049986, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Pará, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor 02 de janeiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

**Portaria-SEI nº 1855, de 02 de janeiro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo por interesse da empresa de FERNANDA VIEIRA FRONDANA, Engenheiro Clínico, matrícula Siape nº 2009350, da Ebserh/SEDE, para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de janeiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

**Portaria-SEI nº 1856, de 02 de janeiro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo por interesse da empresa de EDUARDO NUNES DA SILVA, Enfermeiro, matrícula Siape nº 2275215, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para a Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

**Portaria-SEI nº 1857, de 02 de janeiro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo por interesse da empresa de DANIELLE ALMEIDA VIEIRA MONTEIRO, Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2100846, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor em 17 de janeiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

**Portaria-SEI nº 1858, de 02 de janeiro de 2019**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo, por interesse da empresa, de ELIZETE APARECIDA SOARES, Analista Administrativo - Gestão em Saúde, matrícula Siape nº 2437964, da Ebserh-Sede, para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor em 07 de janeiro de 2019.

Jaime Gregório dos Santos Filho

**PERMUTA**

**Portaria-SEI nº 1848, de 28 de dezembro de 2018**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018,

publicada no DOU de 18/10/2018, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000342-45.2018.5.13.0017, Vara do Trabalho de Cajazeiras-PB, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, mediante permuta a pedido dos empregados e por decisão judicial, de KEILA MARGARIDA DO MONTE MOURA DE BRITTO, matrícula Siape nº 3047345, Assistente Social, da filial Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), para a filial Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN); e MARKLITÂNIA RODRIGUES BARBOZA REMÍGIO, matrícula Siape nº 2367360, Assistente Social, da filial Huol-UFRN, para a filial HUJB-UFCG.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho

## **INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO**

### **Portaria-SEI nº 1860, de 31 de dezembro de 2018**

O Diretor de Gestão de Pessoas Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e a Portaria-SEI nº 514 de 16/10/2018, publicada no DOU de 18/10/2018, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar proposta de normatização de pagamento de auxílio-transporte no âmbito da rede Ebserh.

Art.2º O Grupo de Trabalho, que envolve profissionais da rede Ebserh, será gerenciado pela Coordenadoria de Administração de Pessoal (CAP) e formado pelos seguintes integrantes, representantes da Sede e de Hospitais da Rede Ebserh.

Grupo de Trabalho:

- I. Siderlan Carlos Silva Barbosa – (DivGP/HUAB-UFRN);
- II. Vanessa Gonçalo Guedes – (SEJUR/HUAB-UFRN);
- III. Danielly Vieira Capoano – (DivGP/ HU-UFGD);
- IV. Kaane Amorim Coelho - (DivGP/HU-UNIVASF);
- V. Michele Cardoso da Silva (CONJUR/PRES/SEDE/ESBERH);
- VI. Paulo Jorge Leandro da Silva (SPP/CAP/DGP/SEDE/ ESBERH).

Art. 3º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de unidades da Ebserh, órgãos e entidades, públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria-SEI.

Art. 4º A CAP realizará a consolidação das discussões e dará apoio administrativo/executivo aos trabalhos do Grupo.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 7º Após conclusão dos trabalhos, a proposta de normativo deverá ser apresentada ao Diretor de Gestão de Pessoas para apreciação, validação e orientações acerca dos encaminhamentos relacionados à sua implantação.

Art. 8º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Jaime Gregório dos Santos Filho